

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 053, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA PATRICIA CENI DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora PATRICIA CENI DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 054, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 055, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA GLEIDE BISPO SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora GLEIDE BISPO SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 056, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ANGELA REGINA GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENEZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora REGINA GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENEZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 057, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ADRIANA SANT ANNA CONINGHAM.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ADRIANA SANT ANNA CONINGHAM.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 058, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA CRISTIANE PADIM DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora CRISTIANE PADIM DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 059, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA CELIA REGINBA VIDOTTI.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora CELIA REGINBA VIDOTTI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 060, DE 19 DE ABRIL 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ADAIR JULIETA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ADAIR JULIETA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 26 de abril de 2022

denaçaõ d e Câmara de Contas de Mato Grosso - Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon - Centro Político-Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

